

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº629/2000 DE 03/10/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1°) - REVOGAR a portaria n°575/2000, que concedeu ao servidor Público Municipal Senhor: ADOLFO MEDEIROS DO NASCIMENTO, portador do RG n°4.480.362-3-SSP-PR, e do CPF/MF n°060.782.739-49, que ocupa o cargo de Fiscal II "A", licença a fim de desincompatibilização.

Art. 2°) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil.(03/10/2000).

ROQUETORGE FADEL

^{aça} dos Três Poderes, 23

Fone/Fax: (43) 846-1056

CEP 84900-000

IBAITI

Prefeitura Municipal de Ibaiti - Estado do Paraná

PORTARIA N°627/2000 DE 03/10/2000

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uses ambuções que lhe conferem o Art.66, Înciso 6, do Titulo II, Capitulo seção II. da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

kesoulve.

19 - Revogar a portaria de m'573/2000, que concedeu a servidora Públi Municipal Senhora: VERA LUCIA BERNARDES, portadora do RC Municipal Senhora: VERA LUCIA BERNARDES, portadora do RC 2.263.147-SSP-PR, e do CPF/MF n'177.831.609-30, que ocupa o cargo de desincompartibilização. jal, licença a fim de desincompatibilização

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, n

s disposições em contrairo.

COMUNIQUE-SE

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três dias do mês de Out

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N°628/2000 DE 03/10/2000

PORTARIA N°628/2000 DE 03/10/2000

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso lie suas airibuições que lhe conferem o Art.66. Inciso 6, do Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, RES OLVE

Art. 19. - REVOGAR a portaria de n°574/2000, que concedeu ao servidor Público Municípia Senhor: ROQUE GOMES DE SIQUEIRA, portador do RG m°948.505-SSP-PR, e do CPF/MF n°161.817.009-00, que ocupa o cargo de Fiscal de Tributos, licença a fim de desincompatibilização.

Alt. 29. Esta portaria entre o my singe no adra do uso subblicação.

Fiscal de Tributos, licença a fim de desincompatibilização, Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, rev

disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE

ABBINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três dias do mês de Outubro

PORTARIA Nº629/2000 DE 03/10/2000

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no us de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Înciso 6, do Titulo II, Capitulo seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, de 27/04/90

seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

Art. 1°] - REVOGAR a portaria n°575/2000, que concedeu ao servidor Público Municipal Senhor: ADOLFO MEDEIROS DO NASCIMENTO, portador do RC 8°4.480.362-3-SSP-PR, e do CPF/MF n°060/382/39-49, que ocupa o cargo de Art. 2°] - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE
iABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três dias do mês de Ou
fo de dois mil (1834) propos

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N°630/2000 DE 03/10/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de la companio del companio del companio de la companio del companio del companio de la companio de la companio de la companio de la companio del companio del companio del companio de la companio del companio sua atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6 cção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90 RESOLVE

PORTARIA N.º 637/00 DE: 03/10/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Titulo II, Ca Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

Seção II, da Lei Orgânica do Município, de:27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º) - Revogar a portaria de n.º 394/400,que concedeu licença sem secimentos a servidora pública municipal CLOVÂNIA M DE MOURA BESAC VIDAL, portadora do RG n.º 3.656.580-2 e CPF 677.981.529.20.4 pm.i. esta data . art. 2.°) - Esta portaria entrará em vigor nesta data

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três di ano de dois mil. (03/10/2000).

PORTARIA N.º 638/00 DE: 03/10/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATTI, ESTADO DO PARANÁ, no ase de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capitalo Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

seçao II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE

Art. 1.º) - Revogar a portaria de n.º 595/00, que concedeu licença mentos, ao servidor público municipal Messias Kruskiewicz, portado 5.699.399-1 e CPF 640.457.579-53, a partir desta data Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as

em contrário ,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três dias do
ano de dois mil. (03/10/2000).

PORTARIA N.º 639/00 DE: 03/10/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no usi di sus atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Titulo II, Capitalo I. Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

seção II, da Lei Orgânica do Múnicípio, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.*) - Revogar a portaria de n.* 597/00 que concedeu licença sem rev
mentos, ao servidor público municipal WILSON VIDAL, portador do 80 s.
3. 209 655 e CPF 412.531.939-34, a partir desta data.

Art. 2.*) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposib

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, re em contrário . GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três dias ano de dois mil. (03/10/2000).

PORTARIA N.º 640/00 DE: 03/10/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, assus atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Tátulo II. Cas Seção II. da Lei Orgânica do Município, de: 27/0-4/90.

ESSOLVE

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 641/00 DE: 03/10/200

Bom dia Martha Elizabeth Costa Caixa Postal: 144 "ENFRENTANDO AS CRISES"

Desde que o pecado entrou no mundo o homem tem enfren tado sucessivas crises. Podemos ver os resultados das crise por todos os lados: famílias que estão desmoronando e outras que já desmoronaram, filhos traumatizados, preferindo moral nas ruas do que em seus lares, verdadeiros centros de violên cia e ódio; o desemprego, fenômeno mundial a trazer desespe rança a muitos pais, contribuindo para aumentar o sofrimento de milhões de pessoas; a corrupção fazendo aumentar a impu nidade, especialmente nos países de terceiro mundo; o declínio da autoridade como consequência da não aplicação correta da

justiça. Tudo isso dá-nos a impressão de que o mal triunfará. Qual a origem de tudo isso? Por que tudo isso acontece? São perguntas de muitos. Veja o que a Bíblia diz: "Eis o que tâc somente achei: que Deus fez o homem reto, mas ele se meteu em muitas astúcias" (Eclesiastes 7.29).

O pecado traz desajuste, insensibilidade, revolta e tudo quanto não presta. Tendo se rebelado contra Deus, o homem tem sofrido as consequências de sua escolha. A Bíblia diz que um abismo chama outro abismo (Salmo 42.7) e é isso que o homem tem experimentado em sua trajetória de rebelião contra Deus.

Como nos situar diante deste quadro? Quando abrimos nos sa Bíblia em Romanos 12.2, lemos: "E não vos conformei com este século, mas transformai-vos pela renovação da vos sa mente, para que experimenteis qual seja a boa, agradável e perfeita vontade de Deus". Isto importa numa volta para Deus reconhecendo os pecados e suplicando o seu perdão. O ímpio o homem que abandonou a Deus sofre, é o que nos informa a Bíblia: "Muito sofrimento terá de curtir o impio, mas o que confia po Sanhor a ma referencia que significa de curtir o impio, mas o que confia po Sanhor a ma referencia que significa de curtir o impio.

O cristão verdadeiro, compromissado com Deus, não pode conformar-se com tudo que aí está. Sua atitude incomoda muita gente por sua obediência a Deus, ao procurar viver em con-formidade com sua vontade revelada na Bíblia. Como segui-dores de Cristo estamos em guerra contra o sistema corrupto

Devemos levar em conta a recomendação bíblica registrada em Hebreus 12.14-15. Se estivermos em comunhão com Deus e buscarmos sempre sua presença, estaremos preparados para vencermos as crises. Moisés, quando liderava o povo de Deureconheceu que se Deus não estivesse com ele, todo o seu of cristão verdadeiro está muito mais preparado para encom ele. Os dois levios e le tem Deus e suas promessas com ele. Os dois levios e la tem Deus e suas promessas com ele. Os dois levios e la tem Deus e suas promessas com ele. Os dois levios e la tem Deus e suas promessas com ele. Os dois levios e la tem Deus e suas promessas com ele. Os dois levios e la tem Deus e suas promessas com ele. Os dois levios e la tem Deus e suas promessas com ele. Os dois levios e la tem Deus e suas promessas com ele. Os dois levios ele tem Deus e suas promessas com ele. Os dois levios ele tem Deus e suas promessas com ele.